



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 4

Ofício-Circular n. 565/2013  
0013682-71.2013.8.24.0600

Florianópolis, 12 de dezembro de 2013.

**Assunto: Solicitação de certidão de óbito – autos n. 0013682-71.2013.8.24.0600**

Senhor(a) Oficial(a) de Registro Civil e Senhor(a) Escrivã(o) de Paz:

Encaminho a Vossa Senhoria fotocópia do Ofício 0009798-81.1999.8.24.0064 (fl. 2), subscrito pelo Exmo. Senhor Marcelo Pons Meirelles, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal de São José-SC, bem como da decisão (fl. 3) exarada nos autos acima referidos, a fim de que realize as necessárias buscas no sentido de apurar se o óbito de FABRÍCIO MARTINS, filho de Higino Martins Filho e Alzira Terezinha Santos, foi registrado nessa serventia.

Eventual resposta positiva deverá ser encaminhada diretamente ao subscritor do referido ofício, no seguinte endereço: Rua Domingos André Zanini, 380, Barreiros, São José, SC, CEP 88117-200, e-mail saojose.criminal2@tjsc.jus.br.

Atenciosamente,

**Antônio Zoldan da Veiga  
Juiz-Corregedor**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
Comarca - São José  
2ª Vara Criminal

«Justiça  
Gratuita#Retorna se o  
processo t» fls. 2  
«Prioridade  
Idoso#Retorna se o  
processo t»  
«Réu Preso#Retorna  
se o processo tem  
algu»

Ofício nº 0009798-81.1999.8.24.0064-020 São José, 28 de novembro de 2013.

**Autos nº 0009798-81.1999.8.24.0064**

Ação: Ação Penal - Procedimento Ordinário/  
Autor: Justiça Pública de Santa Catarina  
Indiciado/Acusado: Tatiane Susan Wolff, Fabricio Martins  
Juiz de Direito: Marcelo Pons Meirelles  
Chefe de Cartório: Maristela Schmitz de Carvalho Aguiar

Senhor(a) Juiz(a):

Tenho a honra de comparecer perante Vossa Excelência para solicitar, no prazo de 10 (dez) dias, que se proceda à busca por eventual registro de óbito do acusado **Fabricio Martins**, filho de Higino Martins Filho e Alzira Terezinha Santos, remetendo-se a respectiva certidão a este Juízo, se for o caso.

Valho-me do ensejo para reiterar os mais elevados protestos de consideração.

Marcelo Pons Meirelles  
Juiz de Direito  
(enviado por e-mail)

Corregedoria-Geral de Justiça de Santa Catarina  
Rua Álvaro Millen da Silveira, 208, Torre I, 10º andar, Centro

Florianópolis-SC

CEP 88020-901

Endereço: Domingos André Zanini, 380, Proximidades do Shopping Itaguaçu, Barreiros - CEP 88117-200, Fone: 48, São José-SC - E-mail: sajose.criminal2@tjsc.jus.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Divisão Administrativa**

fls. 3

**Autos nº 0013682-71.2013.8.24.0600**

**Ação: Pedido de Providências/PROC**

**Requerente: Juizo de Direito da 2ª Vara Criminal da comarca de São José e outro**

**Requerido: Fabrício Martins**

**DESPACHO**

Trata-se de expediente encaminhado pelo Dr. Marcelo Pons Meirelles, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de São José, no qual solicita a busca de eventual **registro de óbito de Fabrício Martins**, filho de Higino Martins Filho e Alzira Terezinha Santos.

O pedido merece ser deferido.

É cediço que, com a implantação do Sistema Hermes, ficou sobremaneira facilitada a comunicação entre a Corregedoria-Geral da Justiça e os serviços extrajudiciais deste Estado.

Diante do exposto, expeça-se ofício-circular aos serviços de Registro Civil do Estado (Registros Civis e Escrivaniias de Paz), remetendo-o via Sistema Hermes (malote digital), para que procedam à busca do registro de óbito nos termos *supra*, e, na sequência, informem diretamente à autoridade solicitante sobre o cumprimento da medida (somente se a resposta for positiva). Eventual dúvida sobre a qualificação do requerido também deverá ser dirimida com o juízo requisitante.

A Divisão Administrativa deverá abster-se de juntar aos autos eventuais respostas negativas ou positivas, devolvendo-se, de ofício, o expediente ao remetente para o cumprimento da ordem inicial.

Cientifique-se o requerente. Após, arquivem-se.

Florianópolis (SC), 6 de dezembro de 2013.

**Antônio Zoldan da Veiga  
Juiz-Corregedor**